

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR  
Diretoria de Política Regulatória  
Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de  
Assistência Social**

**DESPACHO SERES/MEC Nº 1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Processo nº 23000.016389/2021-43

O COORDENADOR-GERAL DA CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 469, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de junho de 2015, e considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no art. 14, § 4º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Abrir consulta pública para manifestação da sociedade civil acerca do processo que se encontra em fase recursal contra decisão de indeferimento da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), referentes à entidade Associação Beneficente Coração de Cristo, CNPJ nº 15.240.878/0001-71, conforme autos do processo nº 23000.016389/2021-43.

Art. 2º A consulta pública permanecerá aberta pelo prazo de 15 dias, conforme previsão do §4º do art. 14 do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 3º A manifestação da sociedade civil deverá ser efetivada diretamente com o Ministério da Educação (MEC), por intermédio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documento-junto-ao-ministerio-da-educacaomec>, informando, no campo "assunto", o número do Processo.

**ALEXANDRE AUGUSTO SILVA**

(Publicado em: 01/10/2025 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 54)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721  
[faleconosco@anup.org.br](mailto:faleconosco@anup.org.br)  
[anup.org.br](http://anup.org.br)

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar  
Edifício Via Universitas – Asa Norte  
CEP. 70770-524 – Brasília – DF

